



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.825, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude COMJUV, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, e dá outras providências.”

Anexos

http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14672/Sxv7Nqvz06UTY1_rC0rkk7LBsBrIRDGF.pdf